



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste estudo técnico preliminar é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura da frota oficial pertencente ao município de Major Vieira, fundo municipal de assistência social e corpo de bombeiros compreendendo veículos leves, caminhão e micro-ônibus conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT/R\$	PREÇO TOTAL/R\$
1	FIAT/STRADA ENDURAN CS13 FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2025 RENAVAM: 1453007757 PLACA: TPV3C86	UND	1	R\$ 4.046,84	R\$ 4.046,84
2	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 RENAVAM: 1464567732 PLACA: TPT0E98	UND	1	R\$ 4.469,28	R\$ 4.469,28
3	VW/GOL 1.0L MC4 FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2020 RENAVAM: 1209688821 PLACA: RAG-9907	UND	1	R\$ 2.466,05	R\$ 2.466,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



4	FIAT/TORO VOLC TD450 AT FABRICAÇÃO/MODELO: 2026/2026 RENAVAM: 1478954636 PLACA: TPQ0C22	UND	1	R\$ 6.602,82	R\$ 6.602,82
5	VW/NOVO GOL TL MCV FABRICAÇÃO/MODELO: 2016/2017 RENAVAM: 1094733382 PLACA: QIB-3666	UND	1	R\$ 2.489,13	R\$ 2.489,13
6	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON FABRICAÇÃO/MODELO: 2022/2023 RENAVAM: 1323487104 PLACA: RYB7H16	UND	1	R\$ 13.807,21	R\$ 13.807,21
7	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024 RENAVAM: 1393490996 PLACA: SXH4D14	UND	1	R\$ 3.844,49	R\$ 3.844,49
8	CAMINHÃO IVECO TECTOR 17- 210. 4x2 FABRICAÇÃO/MODELO: 2025/2026 RENAVAM 01478816934 PLACA TPP6F12	UND	1	R\$ 14.381,17	R\$ 14.381,17
9	CAMINHÃO FORD CARGO 1630 6X2 FABRICAÇÃO/MODELO: 2002 RENAVAM 00917178548 PLACA MDW8976	UND	1	R\$ 4.195,01	R\$ 4.195,01
10	CAMINHONETE NISSAN FRONTIER CAB DUPLA 4X4 BI TURBO AUT FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2025 RENAVAM 01417600613 PLACA SXJ6B09	UND	1	R\$ 5.716,00	R\$ 5.716,00

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Fundamentação: Os quantitativos descritos foram baseados conforme as necessidades atuais e pontuais das secretarias do Município.

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório;

Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado vários orçamentos no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) qual foi possível identificar alguns orçamentos que poderiam ser utilizados pelo Município de Major Vieira.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A presente contratação visa assegurar a proteção do patrimônio público municipal, por meio da cobertura securitária dos veículos pertencentes ao Município de Major Vieira e ao Fundo Municipal de Assistência.
- Busca-se reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garantindo maior previsibilidade orçamentária e evitando despesas inesperadas.
- Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante a rápida recuperação ou indenização dos bens sinistrados.
- Por fim, objetiva-se maior eficiência na gestão pública, com a transferência dos riscos à iniciativa privada, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

- Considerando cumprir os requisitos supramencionados, sem prejuízo ao aspecto técnico e economicamente vantajoso, uma vez que busca sempre que possível, respeitando os parâmetros de qualidade e a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.



- Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

- Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b" como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso", dispendo algo similar no seu art. 47, inciso II, mencionando o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Busca-se reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros, garantindo maior previsibilidade orçamentária e evitando despesas inesperadas.

- Pretende-se, ainda, assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante a rápida recuperação ou indenização dos bens sinistrados.

- Por fim, objetiva-se maior eficiência na gestão pública, com a transferência dos riscos à iniciativa privada, observando os princípios da economicidade e do interesse público.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cada Secretaria ficara responsável por designar um fiscal.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Major Vieira SC, 27 de abril de 2026



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Aline Krisan
Secretária De Administração e Gestão

Julinei Koaski
Secretário De Obras e Viação

Sandra Mara Wille Canfil
Secretária Assistência Social

Sirlene Rutes Severgnini
**Secretária de Planejamento e
Desenvolvimento**

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal